



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.800

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE ao Exmº. Sr. Magistrado da 1ª Vara Cível da Comarca da Vitória de Santo Antão. Dr. EDSON JOSÉ DE ANDRADE COUTINHO, natural da Cidade de Recife-PE., pelos relevantes serviços prestados à Justiça e a Comunidade Vitoriense.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Presidente dessa Casa Legislativa a criar uma comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para designar a data para entrega da mencionada comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de julho de 1999.

Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-